



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 155/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **ELIANA ANTUNES BARBOSA SILVA**, mat. 08, Trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
26 de Dezembro de 2012.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente